



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 24/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A EMPRESA DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pela Prefeita **MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES**, CPF nº. 958.421.600-72, brasileira, residente e domiciliada no distrito de Mundo Novo Município de Campos Borges, doravante denominado Município **MUNICÍPIO** e a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA** sito na Rua Jose Canellas, nº 138, Sala 402, Centro do Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Rua Mons. Vitor Batistella, n 474, no município de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Clausulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 012-2013 Inexigibilidade de Licitação nº 001-2013.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 024-2013, tem como objeto a **prorrogação do seu prazo** de vigência e o reajuste do valor mensal do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Prorrogado por **mais 12(doze)** meses a vigência do contrato n/ 24-2013, passando a vigorar a partir de **02 de Março de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da variação do IGP-M relativo aos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,96%(dez vírgula noventa e seis por cento), o valor a ser pago pelo **MUNICÍPIO** a **CONTRATADA**, relativo ao Contrato Nº 024/2013, passa de **R\$ 6.993,04 (seis mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)**

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



mensais, para R\$ 7.759,56 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas e Condições contidas no Contrato N° 024-2013, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, com plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 01 de março de 2016.

SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIGIFRED INFORMATICA LTDA
JOSE DE ALMEIDA QUADRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 02410022034

CPF: 002.42.12-35

"Trabalho, transparência e igualdade"